



1 **Ata da X Reunião Ordinária da Comissão de Curso de Administração da EPPEN/UNIFESP,**  
2 **realizada em 03.12.2019.**

3  
4 No terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas e treze minutos, na sala  
5 114, na UNIFESP *Campus* Osasco, no prédio localizado à Rua Angélica, número 100, Jardim das  
6 Flores, Osasco, realizou-se a décima reunião ordinária da Comissão de Curso de Administração da  
7 UNIFESP, com a presença dos seguintes docentes: Profs. Drs. Emerson Gomes dos Santos,  
8 coordenador do curso de administração, Samir Sayed, vice-coordenador do curso de administração,  
9 Bolivar Godinho de Oliveira Filho, José Osvaldo De Sordi, Evandro Luiz Lopes, Tais Pasquoto  
10 Andreoli, Márcia Carvalho de Azevedo, Pollyana de Carvalho Varrichio, Ricardo Luiz Pereira  
11 Bueno, Luís Hernan Contreras Pinochet, Nildes Raimunda Pitombo Leite, Regina da Silva de  
12 Camargo Barros e Durval Lucas dos Santos Júnior e do aluno representando os discentes:  
13 Alessandro Marques de Sousa - Suplente. **Foram justificadas as ausências por impedimento**  
14 **legal, outras agendas ou afastamento, dos seguintes docentes:** Profs. Drs. Arlete Eni Granero,  
15 Luciana Massaro Onusic, Miriam Christi Midori Oishi Nemoto, André Taue Saito, Marina Faraco  
16 Lacerda Gama e Gabriela de Breláz. **Não apresentou justificativa:** Rosangela Toledo Kulksar.  
17 **Pauta: Informes:** - Da Câmara de Graduação, Do Conselho de Graduação, Outros; - PPC para  
18 matrícula (alterações UCs do Eixo); - TCC: Lista de orientadores para matrícula; indicação de  
19 orientador para discente; alterações de orientação; defesa após data limite. **Ordem do dia: 1-**  
20 **Aprovação de atas;** (ata do dia 01/10/2019); **2 - Processos de alunos;** **3 - TCC: Necessidade de**  
21 **comitê de Ética** (resoluções em anexo); **4 - UC Fundamentos para Contabilidade** (segundo  
22 docente para UC); **5 - Discussões sobre PPC:** Plano de Ensino das novas UCs; Grupos de docentes  
23 para revisão das UCs. Abrindo os trabalhos pelos **Informes**, o Prof. Emerson deu a palavra ao Prof.  
24 Samir para se manifestar enquanto membro da câmara de Graduação. O Prof. Samir informou que a  
25 câmara discutiu basicamente sobre aprovação de processos de alunos, o ENADE e a questão da  
26 curricularização que será encaminhada às câmaras de graduação. Voltando ao Prof. Emerson, este  
27 informou que também foram aprovadas no conselho de graduação as alterações no PPC;  
28 matemática e estatística 1º e 2º, por exemplo, foram para 2º e 3º e FH que também alterou o termo,  
29 ele informa também que conversou com os representantes para que divulguem nas redes sociais,  
30 essas modificações. O Prof. Emerson também sugeriu uma lista de orientador/orientado de TCC,  
31 com o apoio da Prof<sup>a</sup>. Márcia, visando a matrícula, para que esta ficasse visível no site do curso,



32 facilitando o acompanhamento e obtenção das informações e histórico pelos alunos e docentes. A  
33 Profª. Márcia, em função disso, propôs regra, como o desligamento do aluno que perdesse o contato  
34 com o orientador de TCC. O Prof. Emerson reafirmou que já existe essa regra, pois pelo regimento  
35 atual o docente ou o discente podem informar a coordenação por e-mail. Ele ressalta a importância  
36 da lista no site atualizada para consulta e que a proposta visa a deixar mais claro aos estudantes.  
37 Assim, a lista será divulgada no site para transparência e apoio aos alunos. Outro informe é  
38 referente a 2 professores do eixo que são orientadores de TCC, Prof. Douglas Mendosa que está  
39 deixando de ser e Profª Claudia Moraes que fará banca no dia 12/12, pois estava de licença, sendo  
40 que o prazo final seria o dia 09/12. O Prof. Emerson aprovou ad-referendum e trouxe para  
41 aprovação dos demais conselheiros que não se opuseram. Informe também sobre a indicação da  
42 Profª. Luciana como orientadora para discente (RA 69237). O Prof. Bolívar foi instado a falar sobre  
43 a grade: o informe é que o nº de solicitações de sala foi superior ao número de salas disponíveis;  
44 não tem salas suficientes à noite, de manhã e à tarde, sobram. Temos 22 salas e tinha dia em que  
45 havia 24 eletivas. Tem 2 laboratórios e um terceiro que ainda está em fase de montagem. Aquelas  
46 UCs que dependem de laboratórios utilizarão os laboratórios o semestre inteiro para liberar salas  
47 para as outras UCs que são o caso do próprio Bolívar, Hernan e Evandro. A Profª. Marcia ponderou  
48 a necessidade dos laboratórios e a possibilidade de se suspender as eletivas, pois cada vez mais há a  
49 necessidade de se fazer uso das ferramentas do laboratório para pesquisas e, eventualmente, a  
50 eletiva pode ser acomodada em outro horário. O Prof. Bolívar argumentou que “a saída seria, no dia  
51 em que precisasse do laboratório, combinar antes com o professor que estivesse usando, para  
52 trocar” O Secretário da reunião, João Subires, pediu para dar informes sobre a questão do  
53 agendamento dos TCCs, informando que os docentes deveriam informar as secretarias quando  
54 encerrassem as suas aulas ao final do ano, pois as salas de aula ficam bloqueadas e não há como  
55 agendar bancas de TCC e muitas vezes já não há mais aulas. Foi definido que o tema voltaria a ser  
56 discutido novamente em 2020 para que se viabilizasse tal medida. O Prof. Emerson informou que  
57 referente à indicação na 9ª reunião do curso de que seria feito o convite a um representante do curso  
58 de direito para fazer uma apresentação, o mesmo não poderia estar presente tendo em vista a visita  
59 da comissão do MEC para a aprovação do curso. Seguindo nos informes, o Prof. Emerson citou que  
60 caso a Profª Arlete saia no meio do semestre devido a aposentadoria, as aulas seriam absorvidas  
61 pelos Profs. Durval e Tais. Na sequência, o Prof. Emerson colocou em discussão e aprovação o  
62 próximo ponto da pauta: **Ordem do dia: 1- Aprovação de atas** do dia 01/10/2019 a qual foi



63 aprovada por unanimidade. **2 - Processos de alunos:** Processo 118483/2019-99 – Extensão de  
64 prazos. A justificativa do aluno é de que ele fazia Direito junto com Administração, mudou de turno  
65 para fazer adm. Durante 3 anos fez os 2 cursos, sendo que fazia adm. à noite. Depois começou a  
66 trabalhar, trancou 2017 inteiro além de não conseguir fazer as disciplinas. Ele encerrou 6 anos do  
67 período e poderia ter prorrogação do prazo por mais 2 anos, mas acontece que ele só completou  
68 50% do curso. Após intensa discussão do caso que é inédito, o assunto foi colocado em votação e  
69 obteve o seguinte resultado: Pela aprovação: 3 votos; contrários: 2 votos; 9 conselheiros se  
70 abstiveram. Aprovado com ressalva do grande percentual para conclusão e de trancamento regular  
71 em 2017/1 e 2017/2, a comissão aprovou por conta do aluno se mostrar mais comprometido com as  
72 UCs em 2019. Na sequência, foi discutido o processo 119468/2019-68: A aluna fez a disciplina fora  
73 e pede aproveitamento. A disciplina em questão era ofertada pela Prof<sup>a</sup>. Cíntia a qual se aposentou.  
74 Foi então, lido um parecer favorável da Prof<sup>a</sup> Miriam e paralelamente a isso, a secretaria acadêmica  
75 fez um embasamento com algumas condicionantes para que fossem levadas em considerações,  
76 antes de aprovar. O Prof. Emerson deixou clara a peculiaridade do caso, pois, houve a aposentadoria  
77 da Prof<sup>a</sup>. responsável; a UC já havia sido oferecida regularmente para todas as turmas e somente  
78 para uma turma deixou de ser oferecida e que o aproveitamento se dá aos alunos que vêm de fora e  
79 que a pró-reitoria de graduação tem uma cautela para que isso não se tornasse uma prática, ou seja,  
80 os alunos cursarem disciplinas fora da Unifesp e depois solicitarem o aproveitamento, pois não  
81 temos essa autonomia. O Prof. Emerson propôs aprovar com as condicionantes sugeridas que ele  
82 deverá responder via SEI. O Prof. Hernan fez um questionamento quanto às métricas, isto é, a  
83 pontuação do aproveitamento ao que foi seguido por outros docentes. Colocado em votação, a  
84 questão foi aprovada quanto à compatibilidade dos conteúdos e das condicionantes sugeridas pela  
85 secretaria acadêmica com 10 votos favoráveis e 4 abstenções. Processo 119893/2019-57: O Aluno  
86 pede extensão de prazo por mais 1 ano. O pleito teve 2 votos favoráveis e 9 abstenções. Processo  
87 119870/2019-42: como o processo se refere à disciplina de direito, na qual a aluna pede dispensa,  
88 será encaminhado a um docente da área para emitir parecer e será aprovado ad-referendum pelo  
89 Prof. Emerson caso tenha urgência. Num aparte, o Prof. Ricardo Bueno informa que a Prof<sup>a</sup>. Marina  
90 Faraco pode emitir pareceres relacionados ao tema direito, tendo em vista que seu contrato somente  
91 expirará ao final de dezembro de 2019. Sobre o mesmo assunto, o representante suplente dos  
92 discentes, Alessandro Marques, fez uma intervenção apelando pela continuidade do contrato da  
93 Prof<sup>a</sup>. Marina Faraco, pois a mesma seria muito querida entre os alunos, ao que o Prof. Ricardo



94 explicou da impossibilidade legal da continuidade. Em seguida, o Prof. Emerson colocou em  
95 discussão o ponto **3 - TCC: Necessidade de comitê de Ética**. O Prof. Emerson explicou que tem  
96 recebido na coordenação consultas de alunos sobre a necessidade de passar o TCC pelo comitê de  
97 ética. ...“não está no nosso regulamento de TCC, mas consta em outros regimentos da Unifesp que  
98 envolve qualquer pesquisa”... ele se diz favorável para resguardar o pesquisado e o pesquisador  
99 tanto legal quanto eticamente e abriu para debater o assunto perante os demais membros da  
100 comissão. Foi proposto que se convite a uma pessoa do CEP para vir ao campus entre fevereiro e  
101 março para explicar melhor os procedimentos. O Prof. Hernan levantou a preocupação de o  
102 regimento ter vindo da área de medicina e não se aplicarem muito na área de administração e  
103 também quanto aos prazos de avaliação dos pedidos que às vezes demoram muito quando se tem  
104 tempos muitos exíguos, principalmente no caso dele que trabalha com métodos quantitativos, mas  
105 não se opõe em princípio. O Prof. Evandro sugeriu que se verifique como se dá essa questão em  
106 termos regimentais e práticos em outros campi ou cursos. A Prof. Nildes informou que o Prof. Fábio  
107 Venturini é um dos representantes do campus Osasco no CEP e que é possível acompanhar as  
108 reuniões do CEP pelo calendário de reuniões que é público no site da Unifesp e que toda a vez em  
109 que o CEP ou a Plataforma Brasil solicita um complemento de informação, isso enriquece o  
110 trabalho do pesquisador. Ela ficou de verificar como se dá essa questão em outros campi, pois tem  
111 visitado pela Diretoria da qual ela representa na Pró-Pessoas. Este ponto voltará a ser pautado no  
112 próximo ano. O(s) últimos pontos a ser (em) discutidos viraram informes, porém com alguns  
113 questionamentos: **4 - UC Fundamentos para Contabilidade (segundo docente para UC); 5 -**  
114 **Discussão sobre PPC: Plano de Ensino das novas UCs; Grupos de docentes para revisão das**  
115 **UCs:** O Prof. Emerson informou que havia enviado e-mail perguntando quem estaria disposto a  
116 participar em cada área das novas UCs de **ensino, pesquisa e extensão**, afirmando que alguns  
117 docentes já haviam respondido: UC Ensino (Profa Nildes), UC Pesquisa (Prof. Bolivar e Prof<sup>a</sup>..  
118 Pollyana) e UC Extensão (Prof<sup>a</sup>. Nildes e Prof. Samir). A ideia agora seria avançar em um “plano de  
119 ensino” com apoio da coordenação, que iria ajudar após recesso para que elaboração do plano de  
120 ensino no início de 2020. Outra questão colocada, dado esse aumento provável de carga, é a divisão  
121 dos docentes em subgrupos visando eventuais alterações nas UCs para revisão do PPC. A  
122 coordenação enviou uma planilha com uma primeira divisão de áreas com as UCs oferecidas pelos  
123 docentes (inclusive eletivas). O Prof. Emerson aproveitou para trazer como informe a mudança  
124 aprovada na reunião do departamento de perfil da vaga da Prof<sup>a</sup>. Natasha que era de direito e passou



125 para ser uma vaga híbrida que seria mais voltada à extensão. O tema gerou alguma controvérsia,  
126 como o “curto espaço em que o tema foi apreciado” e a noção de alguns docentes que acham que  
127 “não deveria perder essa vaga que poderia suprir alguma substituição” e “qualquer outro docente  
128 poderia ser responsável pelas atividades de extensão” e mais; “há até alguma dificuldade em  
129 entender o que é extensão”. Por outro lado, foram explicadas as razões e o objetivo da troca da vaga  
130 e de que as discussões deveriam se dar no âmbito do departamento. Retomando a palavra, o  
131 Professor Emerson explicou que o objetivo de trazer o assunto à reunião era torná-lo transparente.  
132 Esgotando-se a pauta e não tendo mais nada a ser tratado, o Professor Emerson encerrou a presente  
133 reunião às 14h53 e eu, João Marcelino Subires a secretariei e lavrei a presente ata.

134

---

Prof. Dr. Emerson Gomes dos Santos  
Coordenador do curso de administração

---

Prof. Dr. Samir Sayed  
Vice – coordenador do curso de administração

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Carvalho de Azevedo

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina da Silva de Camargo Barros

---

Prof. Dr. Durval Lucas dos Santos Júnior

---

Prof. Dr. Evandro Luiz Lopes

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Taís Pasquoto Andreoli

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Pollyana de Carvalho Varrichio

---

Prof. Dr. Bolivar Godinho de Oliveira Filho

---

Prof. Dr. José Osvaldo De Sordi

---

Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nildes Raimunda Pitombo Leite



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**Campus Osasco**  
**Comissão do Curso de Administração**

**UNIFESP**  
**25 ANOS**  
Universidade Federal de São Paulo

---

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno

---

Alessandro Marques de Sousa

Representante Discente - Suplente

---

João Marcelino Subires - TAE